MODELO DE TERMO

FOTOGRAFIA, USO DE IMAGENS E INFORMAÇÃO AOS PARTICIPANTES

EVENTOS DE AIRSOFT • MODELO PARA ADAPTAÇÃO PELA ORGANIZAÇÃO

Finalidade deste modelo

Este documento serve como base para informar os participantes de que haverá fotografia no evento e para registrar as regras de acesso, utilização e compartilhamento das imagens. Deve ser preenchido e adaptado à realidade de cada evento, ao contrato celebrado com o fotógrafo e às finalidades efetivas de tratamento das imagens.

Importante: este termo não transforma automaticamente todas as fotografias em uso exclusivo do fotógrafo, nem substitui, em qualquer situação, a avaliação do direito de imagem dos participantes. A exclusividade, quando desejada, deve ser negociada e definida expressamente no contrato com o profissional. A organização deve avaliar separadamente a base legal e as autorizações necessárias para cada finalidade de uso.

Base legal considerada

Lei nº 9.610/1998 (Direitos Autorais), especialmente arts. 7º, 22, 24, 28 e 29; Código Civil, especialmente art. 20; e Lei nº 13.709/2018 (LGPD), quando aplicável ao tratamento de dados pessoais, incluindo imagens de pessoas identificadas ou identificáveis. A aplicação depende do contexto e da finalidade.

Preencher os campos entre colchetes e excluir as opções que não se aplicarem. Recomenda-se revisão jurídica antes da utilização.

TERMO DE INFORMAÇÃO SOBRE FOTOGRAFIA E REGRAS DE USO DE IMAGENS

1. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO E DA ORGANIZAÇÃO

Evento: _____

Data(s): _____ Local: _____

Organizador/empresa: _____

CNPJ/CPF: _____ Contato: _____

Fotógrafo ou empresa contratada: _____

Contato do fotógrafo: _____

2. AVISO SOBRE A PRESENÇA DE FOTÓGRAFO

A organização informa que haverá fotógrafo(s) autorizado(s) circulando nas áreas indicadas pela organização para registrar atividades do evento, participantes, equipes e momentos de jogo, observadas as regras de segurança e as orientações operacionais.

As imagens poderão ser disponibilizadas por meio de: [site/galeria/plataforma/redes sociais/outro: _____]. Informações sobre compra, download, prazo de disponibilização e atendimento serão divulgadas por: [_____].

A organização compromete-se a comunicar essa informação antes da inscrição ou participação, sempre que possível, e a mantê-la acessível no regulamento, formulário de inscrição, confirmação de inscrição ou canal oficial do evento.

3. AUTORIA E DIREITOS AUTORAIS DAS FOTOGRAFIAS

As fotografias originais são obras protegidas pela legislação autoral quando preenchidos os requisitos legais. A autoria e os direitos patrimoniais pertencem ao respectivo titular, conforme a lei e os contratos aplicáveis. A contratação do fotógrafo, por si só, não deve ser interpretada como transferência irrestrita de todos os direitos à organização ou aos participantes.

Salvo autorização expressa do fotógrafo/titular ou outra hipótese legal aplicável, não é permitido copiar, republicar, vender, editar, remover marca-d’água, usar em publicidade ou distribuir as fotografias fora das condições autorizadas. Dar crédito ao autor é importante, mas não substitui uma autorização quando ela for necessária.

4. EXCLUSIVIDADE DO FOTÓGRAFO (PREENCHER SE CONTRATADA)

Marcar uma opção:

☐ Não foi contratada exclusividade. A presença do fotógrafo não impede automaticamente que participantes façam suas próprias fotografias, respeitadas as regras do evento, a segurança, a privacidade e os direitos de terceiros.

☐ Foi contratada exclusividade nos seguintes limites: _____
Áreas abrangidas: _____ Período: _____
Atividades/serviços abrangidos: _____
Exceções autorizadas: _____.

A exclusividade decorre de acordo específico entre a organização e o fotógrafo e deve ser descrita de forma clara no contrato. Este campo, isoladamente, não cria obrigações para terceiros que não tenham sido validamente informados ou vinculados pelas regras aplicáveis.

5. USO DE IMAGEM DOS PARTICIPANTES

O direito autoral do fotógrafo é diferente do direito de imagem da pessoa fotografada. A organização deve avaliar, conforme a situação, a finalidade, o contexto da captura e da divulgação, a legislação aplicável e eventual base legal, se é necessária autorização específica dos participantes. O simples aviso de que haverá fotógrafo não equivale necessariamente a autorização irrestrita para qualquer uso da imagem.

Finalidades pretendidas pela organização (descrever com precisão):

☐ Registro documental do evento.
☐ Divulgação institucional do evento em canais oficiais.
☐ Divulgação de futuras edições ou materiais promocionais.
☐ Imprensa/cobertura jornalística.
☐ Outra finalidade: _____.

Canais previstos: _____

Prazo de uso/armazenamento, se definido: _____

Canal para dúvidas, solicitações ou reclamações sobre imagens: _____

Quando a organização depender de consentimento, recomenda-se obter manifestação específica, informada e demonstrável, separada de outras cláusulas quando exigido, além de explicar como exercê-lo ou revogá-lo. A organização deve evitar autorizações genéricas e observar os direitos dos titulares conforme a legislação aplicável.

6. COMPROMISSOS DA ORGANIZAÇÃO

A organização declara que se compromete a:

a) informar previamente os participantes sobre a presença de fotógrafo(s) e os canais de divulgação ou disponibilização das imagens;
b) manter um contrato escrito com o fotógrafo, especificando remuneração, entregas, licença de uso, créditos, exclusividade (se houver), prazo e canais autorizados;
c) não prometer aos participantes direitos sobre fotografias que não estejam previstos no contrato ou autorizados pelo titular;
d) orientar equipe, patrocinadores e parceiros sobre os limites de uso das imagens;
e) disponibilizar um canal de contato para dúvidas ou pedidos relacionados à imagem e aos dados pessoais;
f) adotar cuidados adicionais quando houver menores de idade, verificando as autorizações e salvaguardas adequadas ao caso.

7. ORIENTAÇÕES AOS PARTICIPANTES

Os participantes são orientados a respeitar a autoria das fotografias, as condições de compra ou compartilhamento definidas pelo titular, as marcas-d’água e as regras de segurança do evento. Antes de republicar, editar, remover marca-d’água, usar comercialmente ou encaminhar imagens para terceiros, devem verificar se têm autorização ou se existe outra base legal aplicável.

A organização poderá estabelecer regras operacionais razoáveis sobre fotografia nas áreas de jogo, desde que sejam comunicadas de forma clara e aplicadas conforme o regulamento e a legislação. Essas regras não substituem os direitos legais do fotógrafo nem os direitos de imagem dos participantes.

8. CIÊNCIA DO PARTICIPANTE

Declaro que fui informado(a) sobre a presença de fotógrafo(s) no evento e sobre os canais indicados neste documento para obter informações sobre as imagens. Compreendo que este registro de ciência não representa, por si só, cessão irrestrita dos meus direitos de imagem, nem autoriza todo e qualquer uso para qualquer finalidade.

Nome completo: _____

Equipe: _____ Documento (opcional): _____

Assinatura: _____ Data: _____/_____/_____

Se for menor de idade, preencher com responsável legal quando necessário:

Nome do responsável: _____ Documento: _____

Assinatura do responsável: _____ Data: _____/_____/_____

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este documento é um modelo de informação e organização de procedimentos. Não substitui o contrato entre organização e fotógrafo, nem eventuais autorizações específicas de uso de imagem ou análise jurídica necessária. Em caso de conflito, devem ser observados a legislação vigente, os contratos válidos e os direitos das pessoas envolvidas.

Local e data: _____

Responsável pela organização: _____ Assinatura: _____

REFERÊNCIAS OFICIAIS

• Lei nº 9.610/1998 — Direitos Autorais: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm
• Lei nº 13.709/2018 — LGPD: planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709compilado.htm
• Código Civil — Lei nº 10.406/2002: planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm

Aviso: material informativo, não constitui parecer jurídico. Recomenda-se revisão por advogado antes da adoção pelo evento.